



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Divisão de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 07/2024
Pregão Eletrônico nº 900001/2024
Processo nº 23038.007397/2024-14

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 07/2024, QUE ENTRE SI
FAZEM A COORDENAÇÃO DE
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE
NÍVEL SUPERIOR (CAPES) E O INQV -
INSTITUTO NACIONAL DE QUALIDADE
DE VIDA LTDA.**

1. OBJETO

1.1. Reajuste do valor atual do Contrato nº 07/2024, em função da variação do IPCA/IBGE, **5,13%** (acumulado no período de setembro/2024 a agosto/2025).

2. VALOR DO APOSTILAMENTO

2.1. O valor total estimado do apostilamento é de **R\$ 19.968,96** (dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), com efeitos a partir de **25 de agosto de 2025**.

3. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DO REAJUSTE CONTRATUAL

3.1. O valor total estimado do contrato passará de R\$ 390.293,52 (trezentos e noventa mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), para **R\$ 410.262,48 (quatrocentos e dez mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, conforme quadro abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL DO ITEM REAJUSTADO 5,13%	VALOR TOTAL DO GRUPO ÚNICO REAJUSTADO 5,13%
ÚNICO	1	Ginástica laboral	14311	aula (15 min)	4.488	R\$ 15,96	R\$ 71.628,48
	2	Quick massage	5568	sessão (20 min)	23.040	R\$ 10,46	R\$ 240.998,40
	3	Pilates	14311	hora-aula	360	R\$ 140,81	R\$ 50.691,60
	4	Treinamento Funcional	14311	hora-aula	360	R\$ 130,40	R\$ 46.944,00
TOTAL DO GRUPO ÚNICO							R\$ 410.262,48

3.2. Caso existam valores retroativos a serem pagos, o cálculo será feito posteriormente pela área gestora.

4. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Despesa	Natureza de Despesa	PTRES	Fonte	PI	Nota de Empenho	Valor
Corrente	33.90.39.05	170061	1000	VCC80N99GAN	2025NE000511	R\$ 19.968,96

5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, artigo 136.

Luciana Mendonça Gottschall

Diretora de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mendonça Gottschall, Diretor(a) de Gestão**, em 13/10/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2695220** e o código CRC **257EC554**.